



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

ANO 046 - Nº 3263 - PARTE 2

Sexta-feira, 11 de Março de 2022

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

GABINETE DO PREFEITO

Portaria

PORTARIA Nº 0191/2022

Catolé do Rocha – PB, 11 de Março de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de procedimento administrativo para apuração de possíveis irregularidades e eventuais responsabilidades administrativas em procedimentos licitatórios, referente a contratação, execução e entrega de produtos e serviços para a Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Designar os servidores José Maia Dias - Matrícula 8144, Adeildo Evangelista de Sá - Matrícula 1760 e Pedro Cesar Maia - Matrícula 8882, todos servidores públicos municipais do quadro efetivo, para, sob presidência do primeiro, para quando necessário comporem a Comissão que conduzirá Processo Administrativo que venha a ser instaurado para apurar, analisar e instruir os fatos referentes a supostos descumprimentos de cláusulas contratuais cometidos por determinada pessoa física ou jurídica em processo licitatório, em descumprimento das leis aplicáveis.

Parágrafo único – A comissão designada no caput deste artigo possui amplos e gerais poderes para no exercício do dever funcional, solicitar quaisquer documentos que julgarem necessários, realizar diligências, vistorias, notificações e outros atos administrativos relacionados as licitações realizadas pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, em repartições públicas e privadas, que sejam objeto de procedimento administrativo que vise apurar responsabilidades.

Art. 3º - O presidente da Comissão de Processo Administrativo designará o servidor que deva servir de Secretário para registro de atos.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 11 de março de 2022.


Lauro Adolfo Maia Serafim
Prefeito Constitucional



EXPEDIENTE:
Jornalista Responsável: Larissa Suzana Almeida
Diagramação: Larissa Suzana Almeida
ascom@catoleodorocha.pb.gov.br